



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO - CONVÉNIO

ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PINHEIRO JARDIM - COMUNIDADE TUMTUM		COD ESCOLA:	31157589	S.R.E.:	44A	
MUNICÍPIO: VIRGEM DA LAPA / MG		ISS	3%	SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR ANALISADO			LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	P. UNIT.	P. UNIT. COM BDI	
010000	<b>INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>				495.405,53	
010001	<b>Locação dos serviços de engenharia: execução de gabarito</b>  Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo ( $m^2$ ). O item remunera o fornecimento de pontaletes em Pinus ou Cedrinho de 3" x 3"; tábuas em Pinus de 1" x 12"; arame galvanizado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para os serviços de locação completa em obras de edificação compreendendo: locação de estacas, eixos principais, paredes, etc.	M <sup>2</sup>	64,77	8,94	11,01	713,21  Ampliação do pátio = 58,77 m <sup>2</sup> Área de serviços = 6,00 m <sup>2</sup>
010003	<b>Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)</b>  Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites S40 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.	UN	1,00	1.249,24	1.538,69	1.538,69  1 placa de obra medindo 3,00x1,50m
010004	<b>Limpeza do terreno, raspagem, capina e queima manual</b>  Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação ( $m^2$ ). O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão-de-obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de 500m.	M <sup>2</sup>	475,00	1,20	1,48	702,07  Fundos = 475 m <sup>2</sup>  Nathane F. Costa
010008	<b>Tapume em chapa compensado de 6mm e pontaletes h= 2,20m com portão.</b>  Será medido por área, aferida na projeção vertical de tapume executado, previamente aprovado pela fiscalização (M <sup>2</sup> ). O item remunera o fornecimento de chapa compensada resinada de 6mm, pontalete de Pinus ou Cedrinho, de 3" x 3", materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução do tapume com portão completo com dobradiças, ferragens e cadeado. Remunera também a desmontagem completa do tapume de fechamento e remoção do material utilizado.	M <sup>2</sup>	20,24	135,22	166,55	3.370,98  Fechamento do pátio a ser construído = 9,20*2,2m
020000	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		SUB-TOTAL =			6.324,95
020003	Demolição de alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, incluindo o revestimento.	M <sup>3</sup>	5,40	123,20	151,75	819,43

*Diógenes Timóteo Silva*  
Prefeito Municipal de  
Virgem da Lapa

	Será medido pelo volume real demolido, aferido antes da demolição ( $m^3$ ). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação em tijolo comum ou elemento vazado, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente ( CONAMA ), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.						Demolição do banheiro = $(3,70+3,70+1,82+1,82+1,82)*2,80*0,15$
020005	<b>Demolição de concreto simples, manual, inclusive afastamento</b> Será medido pelo volume real demolido, conforme levantamento aferido antes da demolição ( $m^3$ ). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente ( CONAMA ), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M <sup>3</sup>	2,72	266,94	328,79	894,31	Demolição de calçada dos banheiros que serão demolidos. Área = $1*0,6*4,53$
020019	<b>Demolição de reboco / revestimento com argamassa</b> Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto, ou aferida antes da demolição ( $m^2$ ). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente ( CONAMA ), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M <sup>2</sup>	40,00	14,36	17,69	707,49	Reparos nas paredes das salas = $40,00*1,00$
020022	<b>Demolição de piso cimentado inclusive a base sobre lastro de concreto.</b> Será medido por área real de piso cimentado, inclusive a base, demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição ( $m^2$ ). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de pisos cimentados, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente ( CONAMA ), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M <sup>2</sup>	191,29	16,42	20,22	3.868,75	Demolição dos pisos das salas 2,3,8 e 9 área = $49,80+49,47+43,82+48,20$
020027	<b>Remoção de portas, janelas e grades metálicas, inclusive caixilhos</b> Será medido pela área da esquadria retirada ( $m^2$ ). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas e acessórios, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte e descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente ( CONAMA ), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M <sup>2</sup>	9,30	17,44	21,48	199,77	Remoção dos portões de entrada = $(0,80*2,10)+(2,27*2,10)$ Remoção das 2 janelas da sala 9 = $1,50*0,95*2$
020031	<b>Retirada de folha de porta ou folha de janela de madeira.</b>	M <sup>2</sup>	2,52	8,20	10,10	25,45	<i>Nathane F. Leste</i> <i>Nathane Figueiro Costa</i> <i>ENGENHEIRA CIVIL</i> <i>CREA / MG 157067</i>

*Diógenes Timóteo Silva*  
Prefeito Municipal de  
Virgem da Lapa

Será medido por área retirada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente ( CONAMA ), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

#### 020032 Remoção de marcos chumbados de madeira, alisares e acessórios

Será medido pelo unidade de peças retiradas (un).

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis, a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente ( CONAMA ), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

UN 2,00 14,27 17,58 35,15

Remoção das 2 portas dos banheiros =  $0,60 \times 2,10 \times 2$

Remoção dos 2 portais dos banheiros

#### 020035 Remoção de louças (lavatório, pia, tanque, vaso sanitário)

Será medido pela quantidade real de louças com provável reaproveitamento ou não, inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da demolição (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de louças e sistema de fixação, fragmentação das unidades sem possibilidade de reaproveitamento e a seleção e acomodação do restante, separação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente ( CONAMA ), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

UN 4,00 68,06 83,83 335,32

Remoção de 2 vasos sanitário e 2 piás nos banheiros que serão demolidos.

**SUB-TOTAL = 6.885,66**

### 030000 TRABALHOS EM TERRA

#### 030001 Aterro Compactado manual, com soquete

Será medido pelo volume de aterro compactado (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas, de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

M<sup>3</sup> 29,39 61,26 75,45 2.217,21

Aterro do local onde será a ampliação do pátio =  $58,77 \times 0,50$

#### 030002 Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 2,00 m de profundidade.

M<sup>3</sup> 18,36 61,26 75,45 1.385,67

Escavação para execução de bueiro com grelha nas laterais e fundos do terreno =  $(50,25 + 50,25 + 29,10) \times 0,40 \times 0,35$   
Escavação para execução de fundação do pátio =  $(0,15 \times 0,15 \times 0,70) \times 14$

*Nathane F. Leste  
Nathane Figueiró Costa  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA / MG 157067*

**SUB-TOTAL = 3.602,89**

### 040000 SONDAZEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES

#### 040003 Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)

M<sup>3</sup> 4,03 2.027,09 2.496,77 10.061,97

*Diógenes Timo Silva  
Prefeito Municipal de  
Virgem da Lapa*

	Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez ( $m^3$ ). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluído e remunerado 70Kg por $m^3$ de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 ( A ou B ) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 8m <sup>2</sup> de forma por $m^3$ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.						Fundação para ampliação do pátio = $(0,60*0,60*0,80)*10$ Fundação para caixa d'água = $(0,60*0,60*0,80)*4$
040100	<u>Muros.</u>						
040103	Chapeu de muro ou cimalha em concreto com pingadeira para muros em alvenaria em bloco de concreto ou tijolo cerâmico Será medido por metro linear de chapeu de muro ou cimalha em concreto executada (m). O item remunera o fornecimento dos materiais, equipamentos necessários e a mão-de-obra necessária para execução do chapeu de muro ou cimalha em concreto com pingadeira (20X5cm)	M	15,00	18,78	23,13	346,97	15 metros no muro da lateral, onde foi construída nova viga
050000	<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>SUB-TOTAL = 10.408,94</b>	
050005	Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)  Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez ( $m^3$ ). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 25,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluído e remunerado 80Kg por $m^3$ de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 ( A ou B ) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 15m <sup>2</sup> de forma de compensado plastificado por $m^3$ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.	$m^3$	3,96	2.850,39	3.510,83	13.902,87	Execução de pilares para sustentação da cobertura do pátio = $0,15*0,25*3,00*10$ Execução de viga baldrame na ampliação do pátio = $0,15*0,25*32,00$ Execução de pilares para sustentação da cobertura da caixa d'água = $0,15*0,25*4,00*4$ Execução de viga e viga baldrame na ampliação da caixa d'água = $0,15*0,25*22,00$ Execução de 3,0cm de concretagem na laje da caixa d'água = $3,50*2,00*0,03$
050008	Laje pré-fabricada comum para forro, intereixo 38 cm e=12cm (capeamento 5 cm e elemento cerâmico 8 cm) sobrecarga mínima 100 Kgf / $m^2$ Será medido pela área delimitada pelos eixos das paredes e/ou vigas ( $m^2$ ). O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada; lajota cerâmica; concreto com fck maior ou igual a 25MPa, para o capeamento; aço para armadura de distribuição; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: a estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas e das lajotas cerâmicas; resultando laje para forro; a execução e instalação da armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento até 3,00 m de altura e a retirada do mesmo.	$m^2$	7,00	257,35	316,98	2.218,85	Laje caixa d'água - Área = 7,00m <sup>2</sup>
070000	<b>COBERTURA E FORRO</b>				<b>SUB-TOTAL = 16.121,71</b>		<i>nathane r. costa</i> Nathane Figueirô Costa ENGENHEIRA CIVIL CREA / MG 157067

070100	<u>Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:</u>							
070105	Cerâmica Colonial, inclinação 35% ( $m^2 = $ área de projeção do telhado x 1,08)		M <sup>2</sup>	242,51	107,41	132,30	32.083,32	Ampliação do pátio = 58,77*1,08 Área de serviço = 6,00 *1,08 Cobertura entre pátio e cozinha = 15,39*1,08 Manutenção de 30% da cobertura existente = ((28,49*6,75)+(17,53*5,40) +(35,49*6,56))*0,30
070200	<u>Fornecimento, transporte e colocação de cumeeira e espigão:</u>							
070205	Emboçamento da fiada lateral de telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem preneirar, no traço 1:2:9		M	240,78	14,23	17,53	4.220,17	6,75+6,75+28,49+28,49+35 ,80+35,80+9,20+5,40+35,4 9+35,49+6,56+ 6,56
070400	<u>Instalação de Calhas e rufos:</u>							
070401	Calha de chapa galvanizada, nº 24 desenvolvimento 33 cm		M	206,01	51,65	63,62	13.105,80	28,49+28,49+35,80+35,80+ 35,49+35,49+6,45
070500	<u>Condutor de água pluvial e buzinotes</u>							
070502	Condutor de água (tubo de PVC branco, com conexões, ponta bolsa e virola, diâmetro da seção 100mm)		M	31,40	94,71	116,65	3.662,95	(3,30*8)+5,00 (encanar água da calha do bloco I até a caixa coletora de água da chuva)
070600	<u>Fornecimento, transporte e execução de engradamento:</u>							
	Será medido pela área de projeção horizontal da cobertura ( $m^2$ ). O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Cupiúba, Paraju ou outra madeira classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190 / 97 e a Legislação Brasileira vigente, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbotamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios, conforme determinações do projeto; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos conforme abaixo, para cobertura em telhas cerâmicas ou de concreto, constituída por: armação principal em treliças paralelas ( tesouras ) e trama com com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto e determinações da NBR 7190 / 97.							

Diógenes Timo Silva  
Prefeito Municipal de  
Virgem da Lapa

Nathane Figueiro Costa  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA / MG 157067

Nathane Figueiro Costa  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA / MG 157067

070601	Estrutura de madeira tesourada p/ telha cerâmica ou de concreto, vão de até 7,00m	M <sup>2</sup>	242,51	353,58	435,50	105.613,31	Ampliação do pátio = 58,77*1,08 Área de serviço = 6,00 *1,08 Cobertura entre pátio e cozinha = 15,39*1,08 Manutenção de 30% da cobertura existente = ((28,49*6,75)+(17,53*5,40)+(35,49*6,56))*0,30
070700	<u>Fornecimento, transporte e colocação de forro:</u>						
070703	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de aço (Metalon), dimensões 100x6000 mm  Será medido por área de forro instalado (m <sup>2</sup> ). O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extinguível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, estrutura de sustentação primária, em tubos de aço (Metalon) de 20 x 20 mm, espessura de 1,0 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral.	M <sup>2</sup>	143,09	44,88	55,28	7.909,83	Sala 2 = 49,80 Sala 3 = 49,47 Sala 8 = 43,82
SUB-TOTAL = 166.595,38							
080000	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						
080100	<u>Fornecimento e instalação de:</u>						
080104	Torneira de pressão metálica cromada e com arejador para lavatório de mesa / parede  Será medido por unidade de torneira instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de mesa, modelo compacto para lavatórios ou cubas pequenas, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2" ou 3/4", inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.	UN	7,00	75,27	92,71	648,97	Trocá 7 torneiras nos banheiros
080300	<u>Fornecimento e instalação de registro de pressão:</u>  Será medido por unidade de registro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, diâmetro nominal e acabamento conforme indicado, inclusive materiais acessórios e de vedação.						Nathane F-este
080304	Tipo base, roscável 1/2" (para tubo soldável ou ppr dn 20mm/cpvc dn 15mm), inclusive acabamento e canopias cromados	UN	3,00	77,97	96,04	288,11	Trocá 3 registros danificados dos mictórios
080800	<u>Fornecimento, transporte e instalação de reservatório d'água:</u>  Será medido por unidade de reservatório instalado (un). O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade especificada destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em polietileno ou fibra de vidro, acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos; tampa superior de encaixe ou alçação para inspeção; furações para: entrada, saída e ladrão e a mão-de-obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório.						Diógenes Timo Silva
080801	De polietileno cilíndrico com tampa, capacidade 1.000 litros	UN	2,00	816,49	1.005,67	2.011,34	Prefeito Municipal de Virgem da Lapa
SUB-TOTAL = 2.948,42							
090000	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						
090100	<u>Execução de:</u>						

090105	Canaletas de águas pluviais, em concreto moldado in-loco, largura 30cm, com grelha em barra redonda de 3/4". Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, das canaletas instaladas (m). O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a construção de canaletas, compreendendo os serviços de locação, regularização do terreno, fornecimento de concreto usinado ou feito em obra com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias. Remunera também a escavação, uma demão de fundo anticorrosivo, duas demões de esmalte reaterro e retirada do excedente escavado.	M	129,60	292,66	360,47	46.716,82	Canaleta próxima ao muro das laterais e no fundo do terreno = 50,25+50,25+29,10
100000	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>	SUB-TOTAL =					
101200	<u>Outros:</u>						
101300	<u>Lâmpadas Led ou Fluorescentes 127V</u> Será medido por unidade de lâmpada instalada (un). O item remunera o fornecimento de lâmpada especificada compacta para base E27ou TLDRS; remunera também o fornecimento da mão-de-obra necessária para a instalação da lâmpada.						
101314	Lâmpada tubular LED, base G13, potência 18w, diâmetro 26mm/t8, temperatura da cor 6500k	UN	20,00	26,62	32,79	655,76	Trocar lâmpadas queimadas
110000	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>	SUB-TOTAL =					
110200	<u>Remoção e substituição de:</u>						
110201	Marco de porta e alisar (em angelim) inclusive M.O. de retirar o antigo e colocação do novo Será medido por unidade de marco instalado (un). O item remunera a retirada do marco danificado e o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para a instalação de marcos em madeira que será escolhida de acordo com o acabamento final, Ipê, Sucupira, Freijó e mogno (se for cera ou Verniz) e Imbuia, Angelim e jatobá (se Pintura).	UN	3,00	353,88	435,87	1.307,62	Retirada de 2 portais dos banheiros e 1 da sala 4
110300	<u>Serviços de fixação de:</u>						
110301	Portas (completa) Será medido por unidade de porta instalada (un). O item remunera apenas a mão de obra necessária para instalação de porta, marcos, guranições e ferragens. Remunera também materiais básicos como cimento, areia, pregos e parafusos.	UN	3,00	144,21	177,62	532,87	Instalação de 3 portas - 2 banheiros e sala 4
<i>OBS.: Salas de aula e todas as demais portas que estiverem em áreas externas e de circulação deverão ser obrigatoriamente maciças</i>							
120000	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>	SUB-TOTAL =					
120100	<u>Fornecimento e instalação de:</u>						
120101	Passa prato / Porta / portão de ferro, completo Será medido por área de passa prato / porta / portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento da passa prato, porta ou portão de abrir ou correr, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 14 ( MSG ), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 14 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 ( MSG ); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demões de zarcão e duas demões de esmalte.	M <sup>2</sup>	8,55	467,59	575,93	4.922,48	<i>Nathane F. Costa</i> <i>Nathane Figueiró Costa</i> <i>ENGENHEIRA CIVIL</i> <i>CREA / MG 157067</i> <i>Diógenes Timo Silva</i> <i>Prefeitura Municipal de</i> <i>Virgem da Lapa</i> <i>Troca dos portões de</i> <i>entrada =3,27x2,10m e</i> <i>80x210m</i>

120300	<u>Outros:</u> Será medido pela área da grade instalada ( $m^2$ ). O item remunera a mão de obra para fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos e outros tais como cimento, areia, necessários a esta fixação.									
120302	Serviço de fixação de janelas, de correr, basculante, portas e portões de aço (completa). Somente M.O.  Será medido por unidade de janela ou porta instalada (un). O item remunera a mão de obra para instalação de janela, basculante, portas e portões em vãos já destinados a este fim, remunera também materiais necessários a esta instalação tais como parafusos e porcas, buchas, cimento, areia e todos aqueles acessórios necessários a esta fixação.	UN	2,00	73,12	90,06	180,12				Retirada e instalação de 2 janelas na sala 9
<b>SUB-TOTAL = 5.102,60</b>										
130000	<b>FERRAGENS</b>									
130200	<u>Outros: (fornecimento e execução):</u>									
130209	Guarda-corpo em aço galvanizado d = 2" e corrimão duplo de tubo de aço galvanizado de d=1 1/2" (usado em rampas)  Será medido pelo comprimento de corrimão com guarda-corpo, instalado (m). O item remunera o fornecimento de guarda-corpo constituído de tubo de aço galvanizado com 2" de diâmetro e montantes verticais em tubos de aço galvanizado com 2" de diâmetro espaçados em no máximo 90cm entre eles e altura final para ambientes internos de 1,10m e ambientes externos de 1,30m.. Base fixada no piso através de parafusos ou chumbadores, um corrimão duplo ( 22cm de distância entre eles) em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2" , com resistência à carga mínima de 900 N, aplicada em qualquer ponto deles, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos, conforme determina a norma NBR 9077 / 1993, fechamento vertical em tubos de aço de 1"; com altura de 0,80 m para ambientes internos e 1,00m para áreas externas, inclusive acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do guarda-corpo com corrimão duplo. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante.	M	61,28	670,42	825,76	50.602,35				Intalação de guarda-corpo entre os blocos = 29,64+29,64+2,0m
<b>SUB-TOTAL = 50.602,35</b>										
140000	<b>REVESTIMENTO</b>									
140100	<u>Execução de:</u>									
140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia  Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 $m^2$ e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 $m^2$ deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas ( $m^2$ ). O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.	$m^2$	40,00	30,73	37,85	1.514,01				Reparos nas paredes das salas = 40,00*1,00
<b>SUB-TOTAL = 1.514,01</b>										
150000	<b>PISOS E RODAPÉS</b>									
150100	<u>Fornecimento e assentamento de pisos, em:</u>									
150104	Revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente interno, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm <sup>2</sup> , PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	$m^2$	191,29	85,27	105,03	20.090,63				Dionéres Timo Silva Prefeito Municipal de Virgem da Lapa

Nathane Figueiro Costa  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA / MG 157067

Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobrás ( $m^2$ ).  
O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade ( classe A, ou classe extra ), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para pisos internos sujeitos a lavagem frequente, com as características:  
A) Dimensões: Até 2.025  $cm^2$   
B) Média absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIa ( semigrés );  
C) Resistência química: classe A ( alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas );  
D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5;  
E) Carga de ruptura > 1.000 N;  
F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5);  
G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;  
H) Resistente a gretagem;  
I) Resistente ao choque térmico;  
J) Coeficiente de atrito: > 0,40 ( classe 2 );  
Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento.

Instalação de piso cerâmico nas salas 2, 3, 8 e 9.  
Áreas =  
 $49,8+49,47+43,82+48,2$

150106	Piso em concreto fck mínimo de 13,5 Mpa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa e=8cm, revestimento rústico	M <sup>2</sup>	15,95	74,12	91,29	1.456,43	<p>Execução de piso em concreto na rampa, em frente ao bloco 1, lado esquerdo = <math>2,09*2,37</math></p> <p>Execução de piso em concreto nos fundos para queima de lixo ÁREA = <math>2,00*2,00</math></p> <p>Execução de piso em concreto na área de serviço ÁREA = <math>2,00*3,50</math></p>
150107	Piso em granilite (marmorite) cimento comum em quadros em de 1,0x 1,0 m Será medido pela área de piso em granilite executado ( $m^2$ ). O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite "in loco" com espessura mínima de 8 mm, com acabamento polido, mão-de-obra e material adicionais necessários à execução do serviço em pisos, aplicação de resina seladora acrílica estirennada, polimento e juntas de dilatação, remunera também a limpeza. Não remunera a regularização e o preparo prévio da superfície.	M <sup>2</sup>	58,77	94,25	116,09	6.822,48	<p>Piso do pátio a ser construído com Área = <math>58,77m^2</math></p>
150200	<u>Fornecimento e instalação de rodapés</u>	M					
150203	Cerâmica H = 10cm	M	191,29	11,51	14,18	2.711,89	

*Diogenes Timóteo Silva*  
Prefeito Municipal de  
Vila da Lapa

*Nathane F. Leite*  
Nathane Figueiró Costa  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA /MG 157067

Será medido por comprimento de rodapé colocado (m).  
O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade ( classe A, ou classe extra ), conforme anexo A da NBR 13818, indicado para pisos internos sujeitos a lavagem freqüente, com as características:  
A) Dimensões: 10 x 30 cm;  
B) Média absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIa ( semigrés );  
C) Resistência química: classe A ( alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas );  
D) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5;  
E) Carga de ruptura > 1.000 N;  
F) Resistência à abrasão superficial classe V ( PEI-5 );  
G) Resistência ao risco ( escala Mohs ): > 5;  
H) Resistente a gretagem;  
I) Resistente ao choque térmico;  
J) Coeficiente de atrito: > 0,40 ( classe 2 );  
Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o reiuntamento.

Instalação de rodapé cerâmico nas salas 2, 3, 8 e 9  
Áreas =  
49,8+49,47+43,82+48,2

150300	<u>Contra-piso e regularização:</u>						
150301	Lastro de concreto (contra-piso) não estrutural impermeabilizado, E=6 cm	M <sup>2</sup>	250,06	51,68	63,65	15.917,38	Contra-piso nas salas 2, 3, 8 e 9 Áreas = 49,8+49,47+43,82+48,2m <sup>2</sup> Contra-piso do pátio a ser construído, área = 58,77m <sup>2</sup>
	Será medido pela área onde será executado, na espessura mínima de 6cm (m <sup>2</sup> ). O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2 e a mão-de-obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.						
150400	<u>Outros (fornecimento e assentamento):</u>						
150402	Pavimentação intertravada em peças pré-moldadas de concreto sobre colchão de areia de e=8,0cm (e=8,0 cm, Fck das pçs. De concreto = 35 MPa)  Será medido pela área total de piso pavimentado com blocos de concreto (m <sup>2</sup> ). O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 9780 e NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos, ou a 45º, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento. Não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.	M <sup>2</sup>	306,88	80,85	99,58	30.560,01	
							Pavimentação nas laterais e fundo. Área = 167,66+139,22
170000	<u>PINTURA</u>						
170100	Pintura:						
170102	Látex PVA em parede interna (2 demãos), com fundo preparador / selador	M <sup>2</sup>	728,47	17,88	22,02	16.042,95	<i>Diongenes Timo Silva Prefeito Municipal de Virgem da Lapa</i>
							<i>Nathane Figueiró Costa ENGENHEIRA CIVIL CREA / MG 157067</i>
							<i>X - Leste</i>
							<i>nathane</i>
							<i>Diongenes Timo Silva Prefeito Municipal de Virgem da Lapa</i>
							<i>SUB-TOTAL = 77.558,83</i>

	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m <sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m <sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m <sup>2</sup> ). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura PVA ; tinta látex ( plástica ) à base de PVA, solúvel em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta látex PVA, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não. Não remunera o emassamento.				Pintura em toda a área interna = $67,90+74,66+52,44+40,87+$ $33,84+71,62+21,89+21,89$ $+58,48+66,99+75,72+$ $69,01+73,16$	
170103	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos)  Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m <sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m <sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m <sup>2</sup> ). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta à base de emulsão 100% acrílica, solúvel em água, acabamento fosco acetinado, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, em duas demãos conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa ou não.	M <sup>2</sup>	2916,16	19,74	24,31	70.902,81
						Pintura em toda a área externa, inclusive muro = $185,41+116,17+217,39+43$ 9,19
230000	LIMPEZA				<b>SUB-TOTAL =</b>	<b>86.945,75</b>
230100	<u>Limpeza:</u>					
230101	Limpeza Geral da edificação  Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m <sup>2</sup> ). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.	M <sup>2</sup>	1462,28	6,43	7,92	11.580,97
					<b>SUB-TOTAL =</b>	<b>11.580,97</b>
					<b>TOTAL GERAL (com BDI) =</b>	<b>495.405,53</b>
					<b>25,73% BDI PROJETO</b>	
					<b>23,17% BDI OBRA</b>	

QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADerno DE ESPECIFICAÇÕES

Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: Nathane Figueiró Costa

BASE  
PINI, ORSE, SETOP SUDECAP JUN/22

REV00 SET/22

Nome do responsável legal do município: Diogenes Timo Silva

CREA:

157067-D

Data da elaboração: 01/12/2022

TOTAL OBRA PROJETO	495.405,53	610.190,99
	495.405,53	114.785,46
		0,00
	495.405,53	610.190,99

Nathane F. Costa

Nathane Figueiró Costa  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA /MG 157067

Diogenes Timo Silva  
Prefeito Municipal de  
Virgem da Lapa